



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 08/DGP-IFCE/2010

RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.

Onde se lê:

“8. DOS RECURSOS:

8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de nulidade, nos períodos a ser definidos quando da divulgação do resultado das respectivas provas, dirigido à CCC, mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado no Campus Fortaleza,.
(...)

Leia-se:

“8. DOS RECURSOS:

8.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de recurso, quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de nulidade, nos períodos a ser definidos quando da divulgação do resultado das respectivas provas, dirigido à CCC, mediante requerimento (modelo disponível no sítio do IFCE) devidamente fundamentado e protocolizado no *Campus* de Sobral.
(...)

SAMARA TAUIL VITORINO
Diretoria de Gestão de Pessoas